



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.  
Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) e [pmpb@belemdopiauipi.gov.br](mailto:pmpb@belemdopiauipi.gov.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

FLAVIA MARIA NASCIMENTO DA COSTA, Diretora Escolar;  
JOANA D'ARC MACHADO RIBEIRO, Representante das Escolas Privadas;  
JOELMA DOS SANTOS COSTA, Diretora Escolar;  
KARLIANE RIBEIRO DOS SANTOS, Representante do Conselho Tutelar;  
MARCIA DO NASCIMENTO SANTOS, Diretora Escolar;  
MARIA DO AMPARO DA SILVA SANTOS, Representante da APAE de Ilha Grande;  
MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO SALES, Diretora Escolar;

TANIA MARA SILVA COSTA, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;  
TANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2014.

  
**HERBERT DE MORAES E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
Av. Ver. José Virgílio Ribeiro, 361 - Centro. Fone/Fax: (89)3441-0068/3441-0028,  
E-MAIL: [semebelempiaui@bel.com.br](mailto:semebelempiaui@bel.com.br) e [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**PORTARIA Nº 004/ 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º-Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

1. Jailson Paulo de Araújo e Cláudeci Ribeiro de Carvalho – REP. PROFESSORES;
2. Sara Leal e Silva e Naiana Silveira e Santos – REP. C.M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE;
3. Celma Maria de Macedo Carvalho e Luciel Batista Sousa – REP. CONSELHO TUTELAR;
4. Jacilcilde Anátalia Ribeiro e Francisca Perpétua de Carvalho Macedo – REP. PAIS DE ALUNOS;
5. Antonio Marcos da Costa e Adilon da Conceição - REP. IGREJAS;
6. Jairo José Dias e Perciliana Maria de Carvalho – REP. DIRETORES;
7. Roberlana Francisca de Carvalho e Denise Maria Leal – REP. INST. EDUCAÇÃO BÁSICA
8. Maria Auxiliadora Bento de Assis e Jucília Anailda de Sousa Leal – REP. INST. ENSINO MÉDIO
9. Margarida Francisca de Jesus Silva e Darcy Leal de Araújo – REP. INST. NÃO GOVERNAMENTAIS.
10. Juliana Perpétua de Carvalho e Giulene Sousa Silva – REP. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
11. Arão Olegário Ribeiro e Ademilton João de Carvalho – REP. ASSOC. PEQUENOS PRODUTORES
12. Josefã da Conceição Silva e Enivaldo José Leal Oliveira – REP. EXECUTIVO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



**Estado do Piauí**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**

**PORTARIA Nº 080/2014**

Inhuma – Piauí, 01 de Setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI.

**RESOLVE**

**EXONERAR** o senhor **ALCIDES BORGES DE SOUSA**, CPF: 412.315.543-04, do cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, a partir da presente data.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 01 de Setembro de 2014.

*Moacir Gonçalves de Carvalho*  
Prefeito Municipal